

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09090028
SUBEMPENHO 9090026
CREDOR: EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME

EMPENHO :19080001
C.P.F./C.N.P.J. :03.936.626/0001-00
DATA DO PAGAMENTO :09/09/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R\$ 11.925,00

HISTÓRICO: DANFE 10222

NOTA DE EMPENHO 19080001

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 19/08/2020

Modalidade: global

1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J.... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
 Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... Licitação Modalidade. Pregão
 Número do processo..... 024/2020-PP Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20200355

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
14.035,76	11.925,00	2.110,76

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto ao Fundo ao Municipal de Saúde do município de Jaguaruana-CE, conforme Modalidade pregão de n. 024/2020 e contrato 20200355.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	25,0000	UNIDAD	085359	CILINDRO DE 10M3	220,00	5.500,00
002	12,0000	UNIDAD	085356	CILINDRO DE 1M3	100,00	1.200,00
003	15,0000	UNIDAD	085357	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.025,00
004	20,0000	UNIDAD	085358	CILINDRO DE 7M3	160,00	3.200,00

Jaguaruana, 19 de Agosto de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20080004

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

DATA: 20/08/2020

1a. via

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 19080001
 DATA DO EMPENHO... 19/08/2020

VALOR..... R\$ 11.925,00
 MODALIDADE.. global

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J.... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	11 01.	Fundo Municipal de saúde	
FUNC.PROGRÁMATICA	10 302 0403 2.074	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo	
FONTE DE RECURSO.....	1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	

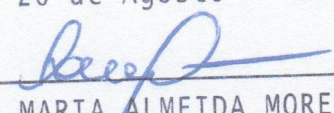
D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E M S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
12,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 1M3	100,00	1.200,00
15,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.025,00
20,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 7M3	160,00	3.200,00
25,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 10M3	220,00	5.500,00

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 11.925,00
 Nota fiscal mercadoria 10222 série 1

Jaguaruana, 20 de Agosto de 2020.



 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
EDIVAN BORGES DE SOUSA ME		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 2520 0803 9366 2600 0100 5500 1000 0102 2210 0068 3410	
RUA MANOEL PEDRO, 466 CENTRO - Catolé do Rocha - PB CEP: 58884-000 Fone: (83)3441-2672		Nº 000.010.222 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200019619241 19/08/2020 11:30:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161290736	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.936.626/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA			12.040.122/0001-90	19/08/2020
ENDEREÇO AV. SIMÃO DE GÓES, 1734			CEP 62823-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/08/2020
MUNICÍPIO Jaguaruana	FONE/FAX (88)3418-1619	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.925,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.925,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
, S/N, ,						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
72				1075,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000083	CILINDRO DE 10M	76130000	0102	6102	Und	25	220,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000067	CILINDRO DE 1M	28044000	0102	6102	Und	12	100,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000148	CILINDRO DE 3M	73110000	0102	6102	Und	15	135,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000140	CILINDRO DE 7M	73110000	0102	6102	Und	20	160,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGAMENTO COVID

CERTIFICADO (O)
 Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
 Constantes de presente
 Documento nos Termos de art. 63
 da Lei Nº 4.320/64, Jaguaruana - CE.
20/08/2020

 Chefe de Setor

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1466			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585-1 C/CORRENTE 10.931-2 EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME. DEC. Q/OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUAD. ACONDICIONADOS P/SUPOORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE EM CONF. C/A REGUL. EM VIGOR. DEC. 96044/88 RES. 701/04 ANTT. PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB		

Recebemos de EDIVAN BORGES DE SOUSA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 19/08/2020, Valor Total: R\$ 11.925,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA AV. SIMÃO DE GÓES, 1734 - CENTRO -	NF-e Nº 000 010 222
--	--------------------------------------



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.301

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: EDIVAN BORGES DE SOUSA
C.N.P.J.: 03.936.626/0001-00

Inscrição Mercantil: 001.466-4

Válida até o dia 11/09/2020.

Emitida no dia 12/08/2020

Código de Validação: GZJR65039

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocho.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA
CNPJ: 03.936.626/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:18 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **CBB1.08BB.5187.4C95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.936.626/0001-00

Certidão nº: 22682452/2020

Expedição: 09/09/2020, às 11:40:05

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVAN BORGES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.936.626/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.626/0001-00

Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME

Endereço: RUA MANOEL PEDRO 466 / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2020 a 24/09/2020

Certificação Número: 2020082604005449149427

Informação obtida em 09/09/2020 11:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:32:50
220102201 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.585.000.010.931
VALOR TOTAL	11.925,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
AGENCIA: 0585-1 CONTA: 10.931-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978

=====

NR.AUTENTICACAO	1.9B6.8CB.B3B.C45.BEE
-----------------	-----------------------